

OFÍCIO N. 219/2024

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos ao Edital do PE nº 033/2024.

PROCESSO N. 8515527-48.2023.8.06.0000

Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 05/08/2024, às 18:19h, por empresa interessada em participar da Pregão Eletrônico n. 033/2024, informo os esclarecimentos, que seguem:

Pergunta 01:

“ANEXO I

QUESTIONAMENTO PARA TODOS OS ITENS:

- a. Para a proposta inicial, será necessário o envio de ficha técnica ou catálogo dos veículos para comprovação de atendimento conforme as especificações técnicas?*
- b. Para os veículos reserva, questionamos: Os mesmos poderão ser ofertados sem os acessórios solicitados para a frota?*
- c. Conforme edital na página 24 item 13.1.2 são solicitados veículos com sistema de rastreamento ou módulos eletrônicos de controle de abastecimento. Poderiam, por gentileza, especificar e definir qual modulo de controle deverá ser utilizado, e trazer mais detalhes sobre o item, para que haja maior linearidade na precificação das licitantes”.*

Resposta 01:

- a. Catálogo, ficha técnica ou documento equivalente.
- b. Não.
- c. Trata-se do serviço semelhante ao de telemetria, onde a contratante através de sistema integrado via acesso web, possa acompanhar toda sua frota para fins de: Aumento de produtividade dos funcionários, localização do veículo, traslado completo de rota realizada; prevenção contra furtos e roubos do veículo; informação quanto a velocidade média do veículo, informação quanto ao consumo de veículo; entre outros.

Pergunta 02:

“LOTE I - item 16.2.3.1. Veículo Tipo Executivo:

- a. No anexo 2 do edital, pede-se que os veículos possuam as cores BRANCA, para o lote I e lote II, como mostra no print abaixo, já no termo de referência, em especificações técnicas é solicitado a cor PRETA. Pedimos a gentileza que especifique qual seria a cor desejada para os veículos em questão.*
- b. São solicitados veículos com desembaçador do vidro traseiro. Atualmente a maioria dos veículos automotores não possuem desembaçador do vidro traseiro de fábrica, exemplo: VOLKSWAGEN JETTA, VOLKSWAGEN VIRTUS. e nesses casos o desembaçamento dos vidros se dá pela utilização do ar*

condicionado,

questionamos: Poderão ser

ofertados veículos com ar condicionado, substituindo o desembaçador do vidro traseiro?

- c. São solicitados no edital veículos com motor FLEX. No intuito de ofertar maiores possibilidades de veículos que atendem aos demais requisitos, questionamos: poderão ser ofertados veículos abastecidos somente a gasolina, como exemplo: NISSAN SENTRA, VOLKSWAGEN JETTA. Esses veículos poderão ser ofertados?
- d. São solicitados no edital veículos com motor 2.0. Atualmente no mercado, modelos como VOLKSWAGEN VIRTUS, são equipados com motores TURBO. Esses motores são capazes de atingir elevada potência com menores cilindradas. Entendemos que diferença não afetariam na capacidade operativa do veículo, muito pelo contrário, proporciona maior flexibilidade na oferta de veículos e variedade de propostas, com isso, poderão ser ofertados veículos com motorização 1.4 turbo?
- e. Para o item são solicitados veículos com motor 2.0. Com o intuito de proporcionar melhores condições de preço e diversificar as opções de propostas, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com motor 1.4, desde que atendam a todas as demais exigências do Edital. Exemplo: CHEVROLET CRUZE com potência de 153cv abastecidos no etanol e 150cv abastecidos na gasolina. Esses veículos poderão ser ofertados?
- f. Conforme especificação, são solicitados veículos com distância entre eixo de 2700mm. Afim de aumentar a variedade de propostas e veículos, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com entre eixo mínimo de 2651mm. Exemplo: VOLKSWAGEN VIRTUS com 2651mm e VOLKSWAGEN JETTA com 2680mm. Esses veículos poderão ser ofertados?
- g. Conforme edital, é solicitado acabamento de couro nos bancos. Para aumentar a diversidade de veículos ofertados e considerando diversas opções no mercado, questionamos: poderão ser ofertados veículos com Acabamento couro sintético nos bancos? Como exemplo VOLKSWAGEN VIRTUS, NISSAN SENTRA. Esses veículos poderão ser ofertados?
- h. Para o item, é solicitado acabamento de couro nos bancos. Para aumentar a diversidade de veículos ofertados, questionamos: poderão ser ofertados veículos parcialmente em couro nos bancos? Como exemplo TOYOTA COROLLA, VOLKSWAGEN JETTA. Esses veículos poderão ser ofertados?
- i. São solicitados veículos com câmbio CVT. Questionamos a possibilidade de ofertar veículos com o câmbio AT6, como por exemplo: CHEVROLET CRUZE, VOLKSWAGEN VIRTUS. Esses veículos poderão ser ofertados? podendo assim, ser ofertados uma maior variedade de Marcas e Veículos hoje disponíveis no mercado.
- j. Para o item são solicitados veículos com câmbio CVT. Questionamos a possibilidade de ofertar veículos com o câmbio DSG7, podendo assim, ser ofertados uma maior variedade de Marcas e Veículos hoje disponíveis no mercado. como por exemplo: VOLKSWAGEN JETTA. Esses veículos poderão ser ofertados?”.

Resposta 02:

- a. Nos termos do item 19.19 do Edital, havendo divergência, exclusivamente quanto às especificações da descrição dos itens na descrição do sistema “licitacoes-e” do Banco do Brasil, Minuta de Contrato e outros, prevalecerão as descritas no Termo de Referência. Por tanto, os veículos deverão ser entregues na cor preta.

- b. Será publicado adendo com a finalidade de corrigir o erro material.
- c. Não. Os veículos deverão ser entregues na forma especificada no Termo de Referência.
- d. Não. Os veículos deverão ser entregues na forma especificada no Termo de Referência.
- e. Não. Os veículos deverão ser entregues na forma especificada no Termo de Referência.
- f. Não. Os veículos deverão ser entregues na forma especificada no Termo de Referência.
- g. Os veículos poderão ser entregues com os bancos com acabamento em couro sintético. Quanto a aceitabilidade dos modelos VOLKSWAGEN VIRTUS, NISSAN SENTRA, estes poderão ser entregues se atenderem as especificações do Termo de Referência.
- h. Não. Os veículos deverão ser entregues na forma especificada no Termo de Referência.
- i. Sim, desde que esses câmbios possuam desempenho igual ou superior ao câmbio CVT.
- j. Sim, desde que esses câmbios possuam desempenho igual ou superior ao câmbio CVT.

Pergunta 03:

“LOTE I - ITEM 2 6.2.3.2. Veículo Tipo Sedan Compacto:

- a. *São solicitados veículos do tipo Sedan Compacto. Está correto nosso entendimento de que não deverão ser seguidas as categorias de veículos compactos disponíveis pelo INMETRO (PBE veicular), uma vez que não existem veículos do tipo SEDAN na categoria compacto?*
- b. *Conforme especificação, são solicitados pneus 185/65 R15. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com ralo superior, exemplo: HB20S 195/55 R16 HONDA CITY 185/55 R16 TOYOTA YARIS 185/60 R15. Esses veículos poderão ser ofertados?*
- c. *Para o item, é solicitado acabamento de TECIDO nos bancos. Para aumentar a diversidade de veículos ofertados, questionamos: poderão ser ofertados veículos parcialmente em couro ou em couro sintético nos bancos? Entendemos que se trata de um revestimento de bancos superior ao solicitado. Questionamos: Esses veículos poderão ser ofertados?*
- d. *São solicitados veículos com motorização de no mínimo 1.3. Atualmente no mercado, grande parte dos modelos são equipados com motores do tipo TURBO. Esses motores são capazes de atingir elevada potência com menores cilindradas, sendo os motores 1.0 TURBO capazes de entregar 120cv cavalos de potência, e os motores 1.3 capazes de atingir quase 107 cavalos, se provando mais eficientes e econômicos aos solicitados. Dadas as informações, perguntamos: Poderão ser ofertados veículos com motorização 1.0 TURBO,*

desde que atendam a *todas as demais exigências do Edital. Como exemplo: HYUNDAI HB20S, CHEVROLET ONIX SEDAN.*”.

Resposta 03:

- a. O termo “sedan compacto” (designação comercial) deve ser entendido como sendo os veículos na versão “sedan” classificados na categoria “Médio” do PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM VEICULAR – PBEV, não sendo necessário, no entanto, que os mesmos possuam referida etiquetagem.
- b. Sim, desde que atendam as demais especificações contidas no Termo de Referência.
- c. Sim.
- d. Sim, desde que possuam desempenho igual ou superior a motorização especificada e atendam as demais especificações contidas no Termo de Referência.

Pergunta 04:

“LOTE II - 6.2.3.3. Veículo tipo Furgão Utilitário:

- a. *Para o item são solicitados veículos do tipo Furgão, com capacidade mínima para 2 passageiros. Entendemos que por se tratar de um veículo de 2 lugares, assim não tendo a necessidades dos bancos traseiros. Está correto nosso entendimento?*
- b. *São solicitados veículos do tipo Furgão com no mínimo 4 portas. Entendemos que por se tratar de um veículo do tipo furgão a grande parte desses deles possuem 2 portas. Como exemplo: FIAT FIORINO, PEUGEOT PARTNER. Questionamos: poderão ser ofertados esses veículos?*
- c. *Para o item, são solicitados veículos com limpador do vidro traseiro. Porém, para esses tipos veículos automotores não se aplicam o limpador do vidro traseiro de fábrica, exemplo: FIAT FIORINO, RENAULT KANGOO, PEUGEOT PARTNER. Questionamos: Esses veículos poderão ser ofertados?”.*

Resposta 04:

- a. Sim.
- b. Sim.
- c. Sim. Será publicando adendo com a finalidade de corrigir o erro material.

Pergunta 05:

“LOTE III - 6.2.3.4. Veículo tipo Van de Passageiros:

- a. *São solicitados veículos do tipo VAN com capacidade de 17 lugares. Para aumentar a diversidade de veículos ofertados, questionamos, se serão aceitos veículos do tipo VAN com capacidade de 16 lugares.*
- b. *Para o item, são solicitados veículos com limpador do vidro traseiro. Porém, para esses tipos veículos automotores não se aplicam o limpador do vidro traseiro de fábrica, exemplo: FIAT FIORINO, RENAULT KANGOO, PEUGEOT PARTNER. Questionamos: Esses veículos poderão ser ofertados?”.*

- c. *Para o item são solicita- dos veículos do tipo van com motor 2.2. Com o intuito de proporcionar melhores condições de preço e diversificar as opções de propostas, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com motor 2.0, desde que atendam a todas as demais exigências do Edital. Exemplo: MERCEDES BENZ SPRINTER. Esses veículos poderão ser ofertados?*
- d. *Atualmente no mercado, os veículos do tipo Van possuem rodas de aço original de fábrica. Questionamos: serão aceitos veículos com rodas de aço? Como exemplo: FIAT DUCATO, MERCEDES BENZ SPRINTER, IVECO DAILY.”.*

Resposta 05:

- a. Não.
- b. Será publicado adendo ao Edital com a finalidade de corrigir o erro material mencionado. Quanto aos veículos citados, a licitante deverá observar as especificações do Termo de Referência.
- c. Não. Motorização 2.2 ou superior, conforme especificado no Termo de Referência.
- d. Sim. Será publicado adendo com a finalidade de modificar a especificação.

Atenciosamente,

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 033/2024.